



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA N. 392-CJF

Dispõe sobre designação de gestores e fiscais de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso V, da Portaria Ministro Presidente n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e tendo em o que consta no Processo nº 0000341-64.2021.4.90.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, da Secretaria de Tecnologia da Informação, abaixo relacionados como gestores e fiscais do contrato n. 019/2021-CJF, celebrado com a empresa **INSTITUTO ANTÔNIO HOUAISS DE LEXICOGRAFIA E BANCO DE DADOS DA LÍNGUA PORTUGUESA S/C LTDA**, consiste na aquisição de licenças (como serviço) da solução Dicionário Houaiss Corporativo, com garantia de 12 (doze) meses, com suporte técnico remoto para atendimento às necessidades do Conselho da Justiça Federal.

I. Gestor do contrato: **VALÉRIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula 457, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II. Gestor substituto do contrato: **JAIR DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 947, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III. Fiscal técnico do contrato: **JAIR DIAS DE OLIVERIA JUNIOR**, matrícula 947, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV. Fiscal técnico substituto do contrato: **VALERIA PRADO ARCÍRIO DE OLIVERA BRAGA**, matrícula 457, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

V. Fiscal requisitante do contrato: **LUCINDA SIQUEIRA CHAVES**, matricula 300, do Centro de Revisão de Documentos e Publicações.

Art. 2º Cabe aos gestores e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observando o Guia de Boas práticas da contratação de Soluções de Tecnologia da Informação do Conselho da Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS**
Secretário-Geral



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretário-Geral**, em 23/07/2021, às 14:33, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0244685** e o código CRC **20F16DF5**.

Processo nº0000009-76.2019.4.90.8000

SEI nº0244685